

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R n° 1515 /73

Aprovado por Deliberação

em 26 / 7 /1973

PROCESSO: CEE n° 1125/73

INTERESSADO: KRISTINA BERGH

ASSUNTO: Equivalência de estudos.

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATORA: CONSELHEIRO MARIA IGNEZ LONGHIN DE SIQUEIRA

HISTÓRICO: Kristina Bergh, filha de Finn Johan Bergh e de Randi Bergh, nascida em São Paulo, aos 24 de agosto de 1959, domiciliada e residente nesta Capital, à rua D. Pedro II, 1.175, solicita, deste Colegiado, a apreciação de seus estudos realizados em escola de país estrangeiro.

O histórico escolar da requerente é o que segue:

1 - Curso Primário, com quatro séries, realizado no Externato Vieira de Moraes, em São Paulo;

2 - Cursou o 7º ano do sistema norte-americano, na Escola Maria Imaculada, em São Paulo, de cujo currículo constam as seguintes disciplinas: Religião, Matemática, Gramática, Linguagem, História, Ciências, Educação Física, Português e Arte.

Foi aprovada em todas as disciplinas, desejando, no momento, autorização para matricular-se na 6ª série do ensino do 1º grau, apresentando a documentação escolar devidamente traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO: A solicitação encontra amparo no Artigo 100 da Lei n° 4.024/61, na Resolução CEE n° 19/65 e na jurisprudência já firmada por este Conselho.

CONCLUSÃO: À vista do que foi exposto, somos de parecer que este Conselho reconheça a equivalência dos estudos realizados por Kristina Bergh, na Escola Maria Imaculada, ao nível de conclusão da 5ª série do 1º grau, autorizando-lhe a matrícula na 6ª sé-

rie do ensino de 1º grau.

São Paulo, 17 de junho de 1973.

a) Conselheira Maria Ignez L. de Siqueira - Relatora.

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau., em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio d'Ávila, José Borges dos Santos Júnior, José Conceição Paixão, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Maria Ignez Longhin de Siqueira.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 1973.

a) Conselheiro José Borges dos Santos Júnior.
Vice-Presidente em exercício